

## Dia INTERNACIONAL DA MULHER

08 DE MARÇO

INEFI - 13h às 16h

## PROGRAMAÇÃO

- \* Presença da Associações e Movimentos de mulheres
- \* Cadastro de Idosos para o novo Centro de Convivência do Idoso



Secretaria da Mulher  
e do Idoso



APOIO:



Hair  
Academy  
School



Fundação  
Leão XIII



DETRAN



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**  
*Alexandre de Oliveira Martins*

**VICE PREFEITO**  
*Miguel Pereira de Souza*

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso**  
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Administração**  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Governo**  
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte**  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo**  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
Interino

**Secretaria Municipal de Saúde**  
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Turismo**  
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

**Procuradoria Geral**  
THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral**  
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

*Rafael Aguiar Pereira de Souza*

**VICE-PRESIDENTE**

*Josue Pereira dos Santos*

**1º SECRETÁRIO**

*Victor de Almeida dos Santos*

**2º SECRETÁRIO**

*Nilton César Alves de Almeida*

**VEREADORES**

*Aurélio Barros Areas*

*Gelmires da Costa Gomes Filho*

*Uriel da Costa Pereira*

*Adiel da Silva Vieira*

*Raphael Amaral Lima Braga*

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**E X P E D I E N T E**

**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios**  
**Estrada da Usina, nº 600 - Centro**  
**Armação dos Búzios**

**Telefone: (22) 2633-6000**  
**Tiragem: 1.800 exemplares**  
**Periodicidade: Semanal**

**Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.858, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.797, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

*CONSIDERANDO* a necessidade de adequação do Decreto nº 1.797, de 20 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º. O inciso III do artigo 2º do Decreto nº 1.797, de 20 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. [...];

[...]

III - certificado de Guia Regional do Ministério do Turismo (CADASTUR);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de março de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

1



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.859, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta a prática de esporte náutico recreativo de Jet Sky e similares, locais exclusivos de lançamento e recolhimento e de outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o interesse público no que tange a organização, segurança, controle e fiscalização das atividades náuticas no município;

Considerando que compete à Administração Pública Municipal garantir a qualidade do uso das praias da cidade por seus cidadãos e visitantes, bem como das áreas adjacentes, estabelecendo limites aos direitos individuais em benefício da coletividade; e,

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 764/2009, que regulamenta atividades náuticas no âmbito municipal, e Lei Complementar nº 06/2002, Código de Posturas do município.

**DECRETA:**

Art. 1º - A prática de esportes náuticos de lazer como jet sky e similares fica restrita à área marítima delimitada neste Decreto, ficando, ainda, previsto os locais exclusivos de lançamento e recolhimento de tais equipamentos no mar no Município.

Art. 2º - Fica estabelecido que o lançamento no mar ou recolhimento de jet skis e similares no Município estará restrito:



- I. às praias da Ferradura e Geribá, excluídas quaisquer outras praias;
- II. aos piers públicos ou privados e marinas.

Parágrafo 1º. No caso de inobservância dos locais exclusivos para o lançamento de embarcações, equipamentos náuticos tais como jet skis e similares no Município o infrator estará sujeito à multa de 1000 (mil) UPFM, e na apreensão da embarcação e/ou instrumentos utilizados para a prática dos esportes.

Parágrafo 2º - Relativamente à entrada e saída de veículos para transportar embarcações, equipamentos náuticos tais como jet skis, ficam estabelecidos os horários entre 6h e 8h e 17h e 18h e somente nas praias acima autorizadas.

Art. 3º Os veículos automotores e reboques que transportem tais jet skis e similares não poderão permanecer em nenhuma hipótese na faixa de areia, salvo durante o tempo necessário para a colocação e retirada das embarcações do mar, correndo por conta do

proprietário do veículo qualquer risco ou dano à propriedade pública ou particular, bem como à vida e integridade física dos usuários da praia.

Parágrafo único. No caso de inobservância do caput acima referido, o infrator estará sujeito à multa de 1000 (mil) UPFM e na apreensão dos veículos automotores e reboques.

Art. 4 - A permanência de qualquer tipo de embarcação (canoas, lanchas, barcos, pedalinhos, jet-ski) ou outros similares, referidos em norma pertinente, deve ser posicionada fora do perímetro da rampa pública de lançamento de barcos e/ou pequeno ancoradouro que dê acesso às raias de navegação, sendo vedado obstruir o acesso através de permanência em tempo superior ao necessário para entrar ou sair do mar.

Parágrafo único. A não observância o caput será passível de penalização e será objeto do procedimento administrativo específico.

Art. 5º A Secretaria de Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria de Segurança e Ordem Pública são os órgãos responsáveis pela fiscalização, indicando seus servidores para treinamento e eventual delegação e credenciamento pela autoridade marítima.

Art. 6º Não é permitido o tráfego e ancoragem de embarcações, incluindo jet skis e similares nas seguintes áreas consideradas de segurança:

- I - a menos de 200 (duzentos) metros das instalações militares; sujeitando o infrator à multa, de acordo com a gravidade;
- II - a menos de 200 (duzentos) metros da faixa de areia das praias, reservadas para os banhistas, sujeitando o infrator à multa, conforme a gravidade.

Parágrafo único. A aplicação de multas, não impede a apreensão da embarcação ou a sua remoção do local.

Art. 7º. Constitui infração às regras do tráfego aquaviário a inobservância de qualquer preceito estabelecido no presente Decreto, sendo o infrator sujeito às penalidades de multa e de medidas administrativas.

Art. 8º A infração e o seu autor material serão constatados:

- I - No momento em que for praticada;
- II - Mediante apuração posterior.

Art. 9º A fiscalização municipal poderá:

- I - lavar multas;
- II - apreender, retirar do tráfego ou impedir a saída de embarcação ou equipamentos náuticos, em casos de constatação direta ou por denúncia de realização de manobras perigosas, condução indevida que coloque em risco ou cause perturbação, clamor ou intimidação aos banhistas, sem prejuízo da aplicação de multa.

§ 1º A multa incidirá por evento constatado, podendo ocorrer em cada fiscalização mais de uma das modalidades previstas neste Decreto.

§ 2º Em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro.

§ 3º A imposição das medidas administrativas não isenta a aplicação das penalidades previstas na LESTA da Marinha do Brasil, possuindo caráter complementar a elas.

Art. 10º. Para efeito de aplicação de penalidades, respondem solidariamente pelas infrações:

- I - o tripulante;
- II - os proprietários de estabelecimentos náuticos (marinas, garagens, náuticas);
- IV - o autor material.

Art. 11. Constatada a infração, será identificado o infrator, a embarcação e lavrado o auto de infração, notificando-se o infrator, que o deverá assinar, o preposto ou seu representante legal, e por testemunhas se houver recusa ou na impossibilidade de colher assinatura do infrator, enviar via postal com AR, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de caducidade da multa.

Parágrafo único - Também, será lavrado o Termo de Colheita de Dados Infracionais a ser encaminhado ao Agente da Autoridade Marítima quando o infrator:

- I - trafegar em área reservada a banhistas ou exclusiva para determinado tipo de embarcação; Multa valor 2 mil UPFM;
- II - velocidade superior à permitida, de acordo com Decreto Federal nº 2.596/98. Multa 5 mil UPFM

Art. 12. Lavrado o Auto, o infrator irá dispor do prazo de 10 (dez) dias corridos, para apresentar sua defesa prévia perante a Secretaria emitente do Auto.

Art. 13. Considerado procedente o Auto, será fixada a penalidade e notificado o infrator; e caso a pena imposta seja a de multa, o infrator terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa, e ajuizamento de execução fiscal.

Art. 14. A embarcação é impedida de dar continuidade ou iniciar uma navegação, quando a infração praticada efetivamente caracterizar perigo ou risco potencial navegação, à salvaguarda da vida humana nas águas e/ou de poluição ambiental, sem prejuízo da aplicação da multa.

Art. 15. As embarcações serão apreendidas mediante lavratura do Auto de Apreensão, sempre que represente perigo à salvaguarda da vida humana no mar e nas águas interiores, segurança da navegação e à poluição ambiental, sem prejuízo da aplicação da multa.

Art. 16. Para as operações de praia será obrigatória a demarcação e sinalização de corredor, que garanta a segurança de banhistas durante as operações de lançamento e retirada das embarcações, tanto na área de praia, como na área de mar adjacente, conforme segue:

- I. Corredor de praia:
  - a) Largura do corredor: até 50 metros;
  - b) Demarcação do corredor: por meio de cones de 70 cm, nas cores amarelo/preto ou laranja/branco, disposto com espaçamento de 5 a 10 metros entre os mesmos.

- II. Raia náutica:
  - a) Largura da raia: até 50 metros na transição da terra para água, podendo chegar até 70 metros na extremidade do mar;
  - b) Extensão da raia: até o calado de 02 metros;
  - c) Demarcação da raia: através de cabo de 10mm, suspenso a cada metro por bóia de isopor tipo baleia, sendo utilizada bóia de arinque na extremidade voltada para o mar.

- III. Placas de sinalização:
  - a) Modelo: tipo placa de trânsito redonda. 65cm de diâmetro;
  - b) Dizeres: **ATENÇÃO. CORREDOR DE LANÇAMENTO E RETIRADA DE EMBARCAÇÕES.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de março de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.860 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Revoga as medidas restritivas temporárias para enfrentamento do COVID-19 no Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

*CONSIDERANDO* o decrescente número de casos de COVID-19 no território nacional;

*CONSIDERANDO* que durante todo o enfrentamento da pandemia a Prefeitura de Armação dos Búzios pautou suas ações baseadas no conhecimento científico e no diálogo com a população;

*CONSIDERANDO* que a imunidade induzida pela vacinação contra o SARS-CoV2 vem ganhando força nos últimos meses, em especial diante do reforço de vacinação em massa;

*CONSIDERANDO* o que dispõe o Processo Administrativo nº 2652/2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os seguintes atos:

I - Decreto nº 1.567, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre autorizar as escolas particulares de Armação dos Búzios, o retorno às atividades letivas nos moldes híbrido e presencial;

II - Decreto nº 1.574, de 11 de fevereiro de 2021, que regulamenta o funcionamento de estabelecimentos comerciais e suspende a realização de festas e eventos de carnaval em todo território no município de Armação dos Búzios;

III - Decreto nº 1.579, de 23 de fevereiro de 2021, que revoga o Decreto nº 1.553, de 8 de dezembro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19, no Município de Armação dos Búzios, bem como o Decreto nº 1.536, de 21 de dezembro de 2020, e estabelece outras medidas;

IV - Decreto nº 1.595, de 23 de março de 2021, que adota medidas restritivas temporárias para enfrentamento do COVID-19 no Município de Armação dos Búzios por conta do crescente número de casos em território nacional, e dá outras providências;

V - Decreto nº 1.599, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre criar o GRUPO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO - GIF, e dá outras providências;

VI - Decreto nº 1.736, de 08 de outubro de 2021, que decreta as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, no Município de Armação dos Búzios, e estabelece outras medidas;

VII - Decreto nº 1.781, de 02 de dezembro de 2021, que dispõe como medida sanitária de caráter excepcional comprovação da vacinação contra COVID-19, para o acesso e a permanência nos estabelecimentos e locais que menciona, e dá outras providências;

VIII - Decreto nº 1.816, de 13 de fevereiro de 2022, que adota medidas restritivas temporárias para enfrentamento do COVID-19 no Município de Armação dos Búzios no período do Carnaval, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.861, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 837.192,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e cento e noventa e dois reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no R\$ 837.192,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e cento e noventa e dois reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

\* Com Anexos I e II

**ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0129	Benefícios Eventuais da Assistência Social
ATIVIDADE	2.204	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		33.000,00

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0129	Benefícios Eventuais da Assistência Social
ATIVIDADE	2.204	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		146.592,00

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0134	Manutenção e Oeracionalização de Ações
ATIVIDADE	2.192	GERENCIAR TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		2.600,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADACÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.326,00

**ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADACÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INSS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		498.674,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADACÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INSS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		100.000,00

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.192	GERENCIAR TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>049 - Roy Exc.</b>		55.000,00

**Total da Suplementação 837.192,00**

2 de 2

**ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS**

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0129	Benefícios Eventuais da Assistência Social
ATIVIDADE	2.204	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>049 - Roy Exc.</b>		75.000,00

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0057	Proteção Social Básica
ATIVIDADE	2.298	EXCURSÕES SOCIOEDUCATIVAS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>049 - Roy Exc.</b>		11.592,00

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0057	Proteção Social Básica
ATIVIDADE	2.298	EXCURSÕES SOCIOEDUCATIVAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		33.000,00

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0057	Proteção Social Básica
ATIVIDADE	2.298	EXCURSÕES SOCIOEDUCATIVAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>049 - Roy Exc.</b>		60.000,00

1 de 3

**ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS**

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.192	GERENCIAR TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		2.600,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADACÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INSS
ELEMENTO	32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		200.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADACÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	32912100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato - Intra-Orçamentário
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADACÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		200.000,00

2 de 3

**ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADACÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INSS
ELEMENTO	32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		100.000,00

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0130	Busca Ativa
ATIVIDADE	2.187	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA BUSCA ATIVA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>049 - Roy Exc.</b>		25.000,00

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0057	Proteção Social Básica
ATIVIDADE	2.113	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>049 - Roy Exc.</b>		30.000,00

**Total da Anulação 837.192,00**

3 de 3





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 339, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde de 1º de março de 2022, ADRIANA SIMAS, da Função Gratificada de Diretor Adjunto . Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 224, de 21 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 4 de março de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 036/2022, veiculada no Boletim Oficial nº 1280/2022, de 31/01/2022 e em conformidade com o Memorando nº 60/2022 de 19/01/2022.

ONDE SE LÊ: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **MONICA MACHADO NEVES RAMOS**, cargo PROFESSOR INSPETOR EDUCACIONAL A7.2, estatutário, matrícula nº 1341, pelo período de 01/02/2022 a 29/10/2022.

LEIA-SE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **MONICA MACHADO NEVES RAMOS**, cargo PROFESSOR INSPETOR EDUCACIONAL A7.2, estatutário, matrícula nº 2578, pelo período de 01/02/2022 a 28/10/2022.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
*Secretário Mun. de Administração*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

PROCESSO: 5071/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de televisores smart - 50 polegadas

com a finalidade de prover as necessidades das Unidades Escolares, com intuito de atender as demandas das escolas com a finalidade de dinamizar o ensino híbrido e a realização de ações de reforço escolar, proporcionando aos alunos uma aprendizagem significativa

**DATA DO CERTAME:** 18 de março de 2022 - sexta-feira - 10:00hrs

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.358.005,74 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e cinco reais e setenta e quatro centavos)

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana  
*PREGOEIRO*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14166/2016,

RESOLVE:

**READAPTAR** a servidora **SARA DE OLIVEIRA CARVALHO**, cargo MERENDEIRA, estatutário, matrícula 2523, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 14166/2016, surtindo efeitos a partir de 03/03/2022.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 045, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 909/2022,

RESOLVE:

**READAPTAR** a servidora **CINTIA PEREIRA DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR IB3.1, estatutário, matrícula 12709, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 909/2022, surtindo efeitos a partir de 15/02/2022.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 046, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12231/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **CLARA MENEZES RAMOS**, cargo PROFESSOR ORIENT. EDUCACIONAL A6.2, estatutário, matrícula nº 5296, pelo período de 07/03/2022 a 01/12/2022.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 80, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1314/2022,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SINDICAL a servidora **ALESSANDRA ANGELICA DE OLIVEIRA ALENCAR**, cargo Recepcionista de Saúde 40H, estatutário, matrícula nº 11619, pelo período de 01/02/2022 a 01/02/2026, para exercício de seu mandato como 1ª SECRETÁRIA do Sindicato dos Servidores Públicos de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 048, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10501/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **THERESA CRISTINA SCARPINO SANTOS**, cargo AGENTE FISCAL SANITARIO, estatutário, matrícula nº 1580, pelo período de 15/03/2022 a 12/06/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 049, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11818/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ALINE DE OLIVEIRA ABRIL DOS SANTOS MACEDO**, cargo SECRETARIA ESCOLAR, estatutário, matrícula nº 12520, pelo período de 08/03/2022 a 05/06/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 050, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8731/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **JULIANA MONNERAT ROSA**, cargo PROFESSOR/SUP ESCOLAR A5.1, estatutário, matrícula nº 12922, pelo período de 08/03/2022 a 05/06/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 051, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 167/2021 e Portaria BuziosPrev nº 012 de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, por motivo de aposentadoria voluntária ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRINO GONÇALVES AGRA**, cargo Professor IA6.3, estatutário, matrícula nº 4941, com efeitos a partir de 04/02/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 052, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 094/2021 e Portaria BuziosPrev nº 007 de 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, por motivo de aposentadoria voluntária integral a servidora **LEA MARIA SMITH DE VASCONCELLOS**, cargo Professor IIA6.6, estatutário, matrícula nº 287, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 155/2020 e Portaria BuziosPrev nº 006 de 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, por motivo de aposentadoria voluntária integral ao servidor **LUIZ RENATO DE SOUZA**, cargo Professor IB5.4, estatutário, matrícula nº 1209, com efeitos a partir de 04/02/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 054, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 124/2019 e Portaria BuziosPrev nº 009 de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, por motivo de aposentadoria voluntária integral a servidora **ELAINE APARECIDA MILANI**, cargo Professor IA5.4, estatutário, matrícula nº 1342, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 055, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 022/2021 e Portaria BuziosPrev nº 004 de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, por motivo de aposentadoria voluntária Por Incapacidade Permanente a servidora **CLAUDIA CEDRO LIMA**, cargo Professor IB6.4, estatutário, matrícula nº 1188, com efeitos a partir de 04/01/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 056, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 022/2021 e Portaria BuziosPrev nº 005 de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, por motivo de aposentadoria voluntária Por Incapacidade Permanente a servidora **CLAUDIA CEDRO LIMA**, cargo Professor A6.2, estatutário, matrícula nº 5555, com efeitos a partir de 04/01/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 057, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, Processo Administrativo 1779/2022,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor **RONY FREIRE ANDRADE**, cargo Farmacêutico 20H, estatutário, matrícula nº 13929, a partir de 09/02/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 058, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 31/2022,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, a servidora **JULIANA SILVA DA CRUZ BRUM**, cargo Técnico de Enfermagem 24H, estatutário, matrícula nº 11615, HORÁRIO ESPECIAL com redução de 50% da carga horária, pelo período de 12 (doze) meses, surtindo efeitos a partir de 04/01/2022 em conformidade com o processo administrativo anterior 31/2022.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 059, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, Processo Administrativo 2372/2022,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora **ALINE SANTOS RAMALHO TEIXEIRA BENEVENUTO**, cargo MÉDICO AMBULATORIAL PMF, estatutário, matrícula nº 11724, a partir de 07/03/2022.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

Ata da reunião do Conselho de Pesca.

Aos dias dezoito de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, ao meio dia e quinze, na sede da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação dos Búzios, estiveram presente o Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação dos Búzios – Evanildo Cardoso Nascimento, Pablo Gerardo Tiribeli - Representante da Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo da Armação dos Búzios, - Luiz Paulo de Souza Almeida – Diretor de Pesca da Secretaria de Ambiente Pesca e Agricultura de Meio Ambiente - Dominique Souza da Silva – Representante da Colônia de Pescadores Z23, Paulo Vitor de Carvalho – Representante da Colônia de Pescadores Z23, - Jorge Amilton dos Santos Faria – Representante da Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores, - Amilton Alfredo da Costa – representante dos Pescadores da Rasa, - Gilmar Santos da Silva Representante da Maricultura de Búzios, - Humberto Cardoso Farias – Secretário da colônia de pesca de Búzios, aberta a reunião pelo Secretário Evanildo Cardoso Nascimento, o mesmo desejou boas vindas a todos os representantes das instituições e debatendo as melhorias para a Pesca, deu-se início da reunião com a leitura da ata da reunião anterior e aprovada, logo o com a palavra o Sr Arildo

Mendes de Oliveira apresentou relatório dos processos abertos do Fundo Municipal de Pesca Artesanal, sendo eles 11797/2021 Curso de MAC, 11913/2021 Curso de POP, 11914/2021 Curso de Esep, explicou que esses cursos serão para fortalecer e qualificar os pescadores da cidade, explicou também os processos para serem abertos, sendo eles : Cobertura do Cas, 01 trator, 03 carrinhos de encalhe, 1 impressora para emissão de carteirinhas para pescadores, expôs a importância de especificação dos pedidos feitos para abertura de processo de compra, explicou também sobre os recifes artificiais que já esta sendo feito os levantamentos de alguns sugestivos de padrões para abertura do processo, logo o Sr Dominique Souza da Silva – Representante da Colônia de Pescadores Z23, colocou que antes de qualquer finalização que passe pelo conselho, logo o Sr Evanildo pede a fala e colocou a dificuldade nesses 10 meses de gestão referente a compra e contratação de serviços, e explicou todo detalhamento e etapas que existe em um processo, que passar por vários setores fiscalizadores e com eles suas exigências específicas, com isso existe a demora de finalização do processo, o Sr Paulo Vitor de Carvalho – Representante da Colônia de Pescadores Z23 perguntou sobre o pagamento do processo dos recifes de corais se seria feito pelo FUNDEPA ou por Compensatória, Sr Arildo Mendes afirmou q sairá pelo FUNDEPA, questionou o valor a ser gasto que seria de três milhões, logo o Sr Paulo Vitor perguntou a possibilidade de buscar parcerias com a Petrobras, logo o Sr Dominique questionou em relação aos materiais dos pescadores de Tucuns, logo o Sr Arildo colocou que esta como prioridade e esta vendo a viabilidade do repasse para eles, disse também que as Atas anteriores já foram publicadas no diário oficial, expôs também o extrato atual atualizado de 1.698.103,19 , lembrando que esse valor é o valor atualizado do mês 11, colocou sobre o repasse do Senador Portinho que o valor não entra no Fundo Municipal de Pesca Artesanal e sim pela Plataforma Mais Brasil e que de todos os investimentos feitos no Brasil, em Búzios é a cidade que esta mais avançada, estando na fase de empenho o processo, explicou também as fases futuras da emenda parlamentar, ainda o Sr Arildo e o Secretário se colocou a disposição para mais esclarecimentos, logo o Sr Mazinho colocou a necessidade emergencial da contenção da praia da Rasa, logo o Sr Dominique explicou sobre essa erosão localizada na Rasa tendo assim a necessidade dessa contenção, tendo a possibilidade de acabar com a atividade pesqueira, e também esta exatamente na divisão da cidade de Búzios e Cabo Frio e precisa-se de um grupo técnico para ter a avaliação técnica juntamente com M.P. se possível para tentar resolver os problemas aja vista que mexe com áreas federais, sendo assim para efeito de ata , ficou previsto uma reunião com a sra Cátia Mansur e as outras autoridades pertinentes para tratar sobre o assunto, o Sr Luiz pediu a palavra e colocou em pauta a questão do processo da cobertura do cas, e pediu



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

em questão emergencial a colocação dessa cobertura, logo o Sr Arildo explicou que não seria viável colocar agora uma cobertura fixa, pois existe uma emenda parlamentar especifica vindo para isso e o que pode ser feito é um aluguel ou tendas móveis especificas para amenizar o local, logo o Sr Evanildo colocou a possibilidade ser obtido por compensatória da secretaria e depois ser utilizada em eventos futuros, o Sr Dominique levantou a questão de como será pago o defeso aos pescadores, se será pelo Gabinete do Prefeito ou pelo Fundepa, logo Sr Arildo Mendes colocou que ainda não tinha essa informação, e colocou para os representantes da Colônia de Pescadores para não abrir mais processos do jeito que foi aberto o pedido de defeso, logo Sr Dominique explicou que o processo foi aberto em cima de uma lei municipal e não havia ainda o Fundo Municipal de Pesca Artesanal, sendo assim tomaram a iniciativa de abrir o processo, logo o Sr Arildo colocou as dificuldades do QDD da pesca que esta muito restrita, colocando a possibilidade de um estudo de instrumentos legais para um auxílio periódico ao pescador para o próximo ano no período em que o pescador menos tem pesca, logo explicou que o processo do defeso esta em andamento para ser pago, logo o Arildo explicou o que significa QDD que significa, onde tem toda parte orçamentária, ou seja, onde pode ser pago e como pode ser pago em cada fonte de receita da prefeitura, ou quadro de despesas, em cada compra ela se encaixa em um quadro especifico, logo o Sr Dominique trouxe a questão dos materiais dos pescadores perdidos, Arildo logo respondeu que infelizmente as coisas não ocorrem da maneira rápida que gostaríamos, explicou que qualquer processo demora por ter que passar por vários setores da prefeitura e ainda passa por burocracias jurídicas, colocou que é muito mais difícil ser feito a o pagamento da despesa em dinheiro do que com o material perdido, o Sr Dominique também colocou na pauta sobre a limpeza do fundo do mar e explicou que será um processo continuo, ou seja, com a limpeza constantemente, foi entregue o sugestivo para dar entrada no processo, não havendo mais assuntos a ser tratado, o secretário Sr Evanildo Cardoso Nascimento - Representante da Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação dos Búzios deu sua palavra final e agradeceu a presença de todos os membros presentes e, deste modo eu Pablo Gerardo Tiribeli lavro a Ata, para que depois de lida e aprovada pelos membros do Conselho Municipal de Pesca de Armação dos Búzios (CMP), produza seus efeitos legais.

**Evanildo Cardoso Nascimento**  
Secretário da Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo da Armação dos Búzios

**Pablo Gerardo Tiribeli**  
Secretaria de Ambiente, Pesca e Urbanismo da Armação dos Búzios





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

Dominique Souza da Silva  
Colônia de Pescadores Z23

Paulo Vitor de Carvalho  
Colônia de Pescadores Z23

Jorge Amilton dos Santos Farias  
Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade e convocar o **Conselho Municipal do Meio Ambiente-CMMA**, para a **Reunião Extraordinária** que será realizada no dia **11 de março de 2022, das 15h às 17h**, com a seguinte pauta:

Item 01: Apresentação do relatório da Comissão Eleitoral do CMMA, referente à eleição das entidades civis para a atual composição do CMMA.

Item 02: Verificação da situação atual, quanto aos quesitos para a habilitação das entidades civis eleitas para o CMMA.

Item 03: Deliberação quanto ao procedimento a ser adotado no caso de haver entidades civis que não atendam aos quesitos de habilitação a membro do CMMA.

A reunião será realizada em modo de videoconferência, sendo transmitida *on-line*. O link para acesso à reunião será disponibilizado através de prévia inscrição no site do CMMA: <https://www.cmmabuzios.com/incri%C3%A7%C3%A3o>

Armação dos Búzios, 03 de março de 2022.

EDUARDO RODRIGUES MOREIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente



BÚZIOS

# VERÃO

*Saúde*

## ENCERRAMENTO

### 08 MAR INEFI 16H

#### AULAS DE JUMP E DANÇA

PARCERIA  
**EMFOCO**  
FITNESS

ABERTO AO PÚBLICO

**BÚZIOS**  
PREFEITURA  
Secretaria de Lazer  
e do Esporte

# BOLSA ATELETA

*Fique de olho  
nos prazos!*

## 2022 INSCRIÇÕES

JÁ ESTÃO  
ABERTAS ATÉ  
O DIA 23/03

**BÚZIOS**  
PREFEITURA  
Secretaria de Lazer  
e do Esporte



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	781.224,86	12.758.430,73	23.000.456,61	12.724.146,30	18.743.354,45	15.797.378,61	14.672.166,92	19.504.853,66	15.862.777,30	15.544.988,31	18.156.754,80	29.222.027,23	196.768.559,78	106.921,00
Pessoal Ativo	341.920,04	12.305.811,18	22.512.818,51	12.283.054,01	18.297.591,44	15.123.475,80	14.220.517,51	19.048.425,83	15.402.829,13	15.074.485,12	17.649.821,24	28.505.042,49	190.765.792,30	103.209,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	337.723,05	11.871.038,97	22.504.142,88	12.273.735,52	12.743.620,33	13.073.463,49	12.967.115,75	18.170.673,58	13.933.553,76	13.906.909,47	15.457.371,43	20.847.008,80	168.086.357,03	101.734,84
Obrigações Patronais	4.196,99	434.772,21	8.675,63	9.318,49	5.553.971,11	2.050.012,31	1.253.401,76	877.752,25	1.469.275,37	1.167.575,65	2.192.449,81	7.658.033,69	22.679.435,27	1.474,71
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	439.304,82	452.619,55	487.638,10	441.092,29	445.763,01	673.902,81	451.649,41	456.427,83	459.948,17	470.503,19	506.933,56	716.984,74	6.002.767,48	3.711,45
Aposentadorias, Reservas e Reformas	360.378,00	371.521,25	412.737,12	366.940,99	373.588,99	557.481,24	373.588,99	380.320,41	383.840,79	395.530,25	393.680,23	586.772,19	4.956.380,45	3.711,45
Pensões	78.926,82	81.098,30	74.900,98	74.151,30	72.174,02	116.421,57	78.060,42	76.107,42	76.107,38	74.972,94	113.253,33	130.212,55	1.046.387,03	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	438.143,71	447.164,29	445.094,45	448.215,30	445.763,01	673.902,81	451.649,41	456.427,83	459.948,17	457.497,45	506.933,56	716.984,74	5.947.724,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	3.169,83	1.895,79	7.123,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.188,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	438.143,71	443.994,46	443.198,66	441.092,29	445.763,01	673.902,81	451.649,41	456.427,83	459.948,17	457.497,45	506.933,56	716.984,74	5.935.536,10	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	343.081,15	12.311.266,44	22.555.362,16	12.275.931,00	18.297.591,44	15.123.475,80	14.220.517,51	19.048.425,83	15.402.829,13	15.087.490,86	17.649.821,24	28.505.042,49	190.820.835,05	106.921,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>									507.176.391,20	<b>100,00%</b>				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>									507.176.391,20					
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>									190.927.756,05	<b>37,65%</b>				
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>									273.875.251,25	<b>54,00%</b>				
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>									260.181.488,69	<b>51,30%</b>				
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>									246.487.726,12	<b>48,60%</b>				

Fonte : anexo 7

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:32h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:32h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	61.454.576,0	60.334.878,0	57.368.706,4	56.365.006,1
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	61.454.576,0	60.334.878,0	57.368.706,4	56.365.006,1
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	61.454.576,0	60.334.878,0	57.368.706,4	56.365.006,1
De Tributos	78.804,7	57.258,5	57.258,5	57.258,5
De Contribuições Previdenciárias	61.375.771,3	60.277.619,5	57.311.447,9	56.307.747,6
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	81.999.897,3	165.669.183,4	193.745.465,9	216.066.289,6
Disponibilidade de Caixa Bruto	85.179.209,9	168.901.912,9	196.967.555,4	219.401.313,3
(-) Restos a Pagar Processados	3.179.312,6	3.232.729,5	3.222.089,5	3.335.023,7
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-20.545.321,3	-105.334.305,4	-136.376.759,5	-159.701.283,5
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	333.006.659,2	392.313.010,7	464.999.580,8	507.176.391,8
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	18,45 %	15,38 %	12,34 %	11,11 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-6,17 %	-26,85 %	-29,33 %	-31,49 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	2.896.450,7	2.896.450,7	2.191.190,4	0,0
PASSIVO ATUARIAL	316.722.209,8	316.722.209,8	316.722.209,8	361.282.464,9
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	41.134.067,4	35.068.551,9	29.423.354,7	49.460.764,2
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:32h

Anexo 2 do RGF

REPUBLICAÇÃO

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:32h

Anexo 2 do RGF

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021**

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	333.006.659,2	392.313.010,7	464.999.580,8	507.176.391,8
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : anexo 7

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:32h

Anexo 3 do RGF



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	507.176.391,83	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	81.148.222,69	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	73.033.400,42	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	35.502.347,43	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dividas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : anexo 7  
Nota :

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	50.185.246,8	1.502.703,4	124,4	3.613.251,3	6,7		45.069.161,0	5.302.328,8	0,0	39.766.832,2
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	3.708.646,7	452,2	0,0	105.939,8	0,0		3.602.254,7	0,0	0,0	3.602.254,7
Outros Recursos Destinados à Educação	6.978.090,3	-2.954,4	0,0	169.322,7	0,0		6.811.722,0	1.616.086,5	0,0	5.195.635,5
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	25.623.619,9	72.337,9	0,0	2.896.756,1	0,0		22.654.525,9	2.613.499,4	0,0	20.041.026,5
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	69,5	0,0	124,4	50,0	6,7		-111,6	12.289,9	0,0	-12.401,5
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	13.874.820,4	1.432.867,7	0,0	441.182,7	0,0		12.000.770,0	1.060.453,0	0,0	10.940.317,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	166.938.785,9	1.716.448,0	115.747,9	21.537.570,6	0,0		143.569.019,4	17.608.147,9	0,0	125.960.871,5
Recursos Ordinários	22.580.317,7	1.294.786,8	115.747,9	7.407.579,5	0,0		13.762.203,5	348.245,3	0,0	13.413.958,2
Outros Recursos não vinculados	144.358.468,2	421.661,2	0,0	14.129.991,1	0,0		129.806.815,9	17.259.902,6	0,0	112.546.913,3
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	217.124.032,7	3.219.151,4	115.872,3	25.150.821,9	6,7		188.638.180,4	22.910.476,7	0,0	165.727.703,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:32h

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	507.176.391,8
Receita Corrente Líquida Ajustada	507.176.391,2

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	190.927.756,0	37,65 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	273.875.251,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	260.181.488,7	51,30 %
Limite de Alerta	246.487.726,1	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-159.701.283,5	-31,49 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	608.611.670,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	81.148.222,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	35.502.347,4	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	52.017.685,9	165.727.703,7

Fonte : anexo 7

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA



**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	389.952.447,5	389.952.447,5	104.159.455,2	26,7	521.899.255,4	133,8	-131.946.807,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	389.952.447,5	389.952.447,5	102.963.284,2	26,4	519.154.347,5	133,1	-129.201.900,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.006.737,4	75.006.737,4	15.737.309,8	21,0	96.054.496,2	128,1	-21.047.758,8
Impostos	60.695.483,2	60.695.483,2	14.625.803,5	24,1	86.270.746,8	142,1	-25.575.263,6
Taxas	14.311.254,2	14.311.254,2	1.111.506,3	7,8	9.783.749,5	68,4	4.527.504,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	13.099.337,1	13.099.337,1	4.581.102,9	35,0	17.369.046,4	132,6	-4.269.709,3
Contribuições Sociais	8.803.548,0	8.803.548,0	3.825.212,2	43,5	12.015.812,4	136,5	-3.212.264,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	4.295.789,1	4.295.789,1	755.890,7	17,6	5.353.234,0	124,6	-1.057.444,9
RECEITA PATRIMONIAL	8.596.333,5	8.596.333,5	5.708.410,9	66,4	15.513.268,5	180,5	-6.916.935,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	8.596.333,5	8.596.333,5	5.708.410,9	66,4	15.513.268,5	180,5	-6.916.935,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.130.884,1	1.130.884,1	367.068,4	32,5	367.068,4	32,5	763.815,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.130.884,1	1.130.884,1	367.068,4	32,5	367.068,4	32,5	763.815,7
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.455.689,7	285.455.689,7	74.153.626,8	26,0	381.873.910,2	133,8	-96.418.220,5
Transferências da União e de suas Entidades	210.563.763,9	210.563.763,9	55.353.682,3	26,3	279.662.164,6	132,8	-69.098.400,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	46.257.542,1	46.257.542,1	11.662.571,5	25,2	63.933.805,7	138,2	-17.676.263,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	613,8	613,8	0,0	0,0	0,0	0,0	613,8
Transf. de Outras Instituições Públicas	28.633.770,0	28.633.770,0	7.137.373,0	24,9	38.277.939,8	133,7	-9.644.169,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.663.465,8	6.663.465,8	2.415.765,5	36,3	7.976.557,8	119,7	-1.313.092,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.836.996,3	3.836.996,3	632.930,8	16,5	2.163.749,4	56,4	1.673.246,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	113.041,5	113.041,5	114.104,9	100,9	454.536,7	402,1	-341.495,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.713.428,0	2.713.428,0	1.668.729,7	61,5	5.358.271,8	197,5	-2.644.843,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	1.196.171,0	0,0	2.744.907,9	0,0	-2.744.907,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	1.196.171,0	0,0	2.744.907,9	0,0	-2.744.907,9
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	1.196.171,0	0,0	2.744.907,9	0,0	-2.744.907,9
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	9.814.067,4	9.814.067,4	9.986.541,4	101,8	18.253.375,5	186,0	-8.439.308,1
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	399.766.514,9	399.766.514,9	114.145.996,6	28,6	540.152.630,9	135,1	-140.386.116,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	399.766.514,9	399.766.514,9	114.145.996,6	28,6	540.152.630,9	135,1	-140.386.116,0
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	399.766.514,9	399.766.514,9	114.145.996,6	28,6	540.152.630,9	135,1	-140.386.116,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

REPUBLICAÇÃO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.814.067,4	9.814.067,4	9.986.541,4	101,8	18.253.375,5	186,0	-8.439.308,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.104.720,6	6.104.720,6	5.403.993,6	88,5	13.670.827,6	223,9	-7.566.107,0
Contribuições Sociais	6.104.720,6	6.104.720,6	5.403.993,6	88,5	13.670.827,6	223,9	-7.566.107,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.709.346,9	3.709.346,9	4.582.547,9	123,5	4.582.547,9	123,5	-873.201,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.023,0	1.023,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.023,0
Demais Receitas Correntes	3.708.323,9	3.708.323,9	4.582.547,9	123,6	4.582.547,9	123,6	-874.224,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.814.067,4	9.814.067,4	9.986.541,4	101,8	18.253.375,5	186,0	-8.439.308,1

Fonte : anexo 7

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:30h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

REPUBLICAÇÃO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	308.643.239,1	478.742.482,2	62.883.840,0	362.649.419,0	116.093.063,2	84.108.811,2	339.217.997,0	139.524.485,2	339.102.124,6	23.431.422,0
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	265.554.881,4	420.330.904,9	53.301.128,5	339.832.691,9	80.498.213,0	73.893.254,1	318.837.315,8	101.493.589,1	318.721.443,4	20.995.376,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.715.280,2	199.182.569,3	26.856.223,7	191.809.286,9	7.373.282,4	43.051.697,5	191.702.365,9	7.480.203,4	191.586.617,9	106.921,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,0	31.965,4	0,0	31.965,4	0,0	0,0	31.965,4	0,0	31.965,4	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.439.601,2	221.116.370,2	26.444.904,8	147.991.439,7	73.124.930,5	30.841.556,7	127.102.984,5	94.013.385,7	127.102.860,1	20.888.455,2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	31.030.739,8	47.753.959,4	9.582.711,5	22.816.727,1	24.937.232,3	10.215.557,1	20.380.681,2	27.373.278,2	20.380.681,2	2.436.045,9
INVESTIMENTOS	27.041.739,8	38.215.110,4	3.565.118,7	13.735.917,9	24.479.192,5	3.712.615,6	11.299.872,0	26.915.238,4	11.299.872,0	2.436.045,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	6.000.000,0	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	6.000.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.989.000,0	3.538.849,0	17.592,8	3.080.809,2	458.039,8	502.941,5	3.080.809,2	458.039,8	3.080.809,2	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	12.057.617,9	10.657.617,9	0,0	0,0	10.657.617,9	0,0	0,0	10.657.617,9	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	5.536.026,8	19.484.138,0	8.360.623,6	18.473.298,1	1.010.839,9	10.194.789,8	18.473.298,1	1.010.839,9	18.473.298,1	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	314.179.265,9	498.226.620,2	71.244.463,6	381.122.717,1	117.103.903,1	94.303.601,0	357.691.295,1	140.535.325,1	357.575.422,7	23.431.422,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	314.179.265,9	498.226.620,2	71.244.463,6	381.122.717,1	117.103.903,1	94.303.601,0	357.691.295,1	140.535.325,1	357.575.422,7	23.431.422,0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				159.029.913,8			182.461.335,8		182.577.208,2	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	314.179.265,9	498.226.620,2	71.244.463,6	540.152.630,9		94.303.601,0	540.152.630,9		540.152.630,9	23.431.422,0
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.901.516,2	17.664.077,4	8.360.623,6	16.948.172,9	715.904,5	10.194.789,8	16.948.172,9	715.904,5	16.948.172,9	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.901.516,2	12.481.410,3	3.778.075,7	11.921.133,7	560.276,6	5.612.241,9	11.921.133,7	560.276,6	11.921.133,7	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	582.667,1	0,0	444.491,3	138.175,8	0,0	444.491,3	138.175,8	444.491,3	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	4.600.000,0	4.582.547,9	4.582.547,9	17.452,1	4.582.547,9	4.582.547,9	17.452,1	4.582.547,9	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	634.510,6	1.820.060,6	0,0	1.525.125,2	294.935,4	0,0	1.525.125,2	294.935,4	1.525.125,2	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	634.510,6	1.820.060,6	0,0	1.525.125,2	294.935,4	0,0	1.525.125,2	294.935,4	1.525.125,2	0,0
<b>TOTAL</b>	5.536.026,8	19.484.138,0	8.360.623,6	18.473.298,1	1.010.839,9	10.194.789,8	18.473.298,1	1.010.839,9	18.473.298,1	0,0

Fonte : anexo 7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:30h

Anexo 1 do RREO

REPUBLICAÇÃO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:30h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>308.643.239,1</b>	<b>478.742.482,1</b>	<b>62.883.839,9</b>	<b>362.649.419,1</b>	<b>95,2</b>	<b>116.093.063,0</b>	<b>84.108.811,3</b>	<b>339.217.997,0</b>	<b>94,8</b>	<b>139.524.485,1</b>	<b>23.431.422,1</b>
<b>Legislativa</b>	<b>10.420.000,0</b>	<b>10.420.000,0</b>	<b>1.294.252,2</b>	<b>7.527.063,5</b>	<b>2,0</b>	<b>2.892.936,5</b>	<b>1.616.006,8</b>	<b>7.425.622,0</b>	<b>2,1</b>	<b>2.994.378,0</b>	<b>101.441,5</b>
Ação Legislativa	10.420.000,0	10.420.000,0	1.294.252,2	7.527.063,5	2,0	2.892.936,5	1.616.006,8	7.425.622,0	2,1	2.994.378,0	101.441,5
<b>Administração</b>	<b>64.269.227,6</b>	<b>119.460.145,1</b>	<b>14.410.894,7</b>	<b>93.435.295,6</b>	<b>24,5</b>	<b>26.024.849,5</b>	<b>17.189.384,0</b>	<b>91.069.874,9</b>	<b>25,5</b>	<b>28.390.270,1</b>	<b>2.365.420,7</b>
Planejamento e Orçamento	107.550,0	107.550,0	0,0	0,0	0,0	107.550,0	0,0	0,0	0,0	107.550,0	0,0
Administração Geral	61.945.946,2	116.668.010,5	14.488.972,3	92.987.279,3	24,4	23.680.731,2	17.154.608,5	90.628.739,4	25,3	26.039.271,1	2.358.539,9
Administração Financeira	7.800,0	7.800,0	0,0	0,0	0,0	7.800,0	0,0	0,0	0,0	7.800,0	0,0
Controle Interno	151.400,0	154.280,0	0,0	40.358,0	0,0	113.922,0	0,0	40.358,0	0,0	113.922,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	1.307.011,4	1.256.277,4	-66.729,5	54.842,5	0,0	1.201.434,9	0,0	54.842,5	0,0	1.201.434,9	0,0
Administração de Receitas	392.720,0	392.720,0	1.132,4	55.916,7	0,0	336.803,4	0,0	54.784,3	0,0	337.935,7	1.132,4
Comunicação Social	74.000,0	590.707,2	0,0	87.578,0	0,0	503.129,2	0,0	87.578,0	0,0	503.129,2	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.800,0	282.800,0	-12.480,5	209.321,1	0,1	73.478,9	34.775,5	203.572,8	0,1	79.227,2	5.748,4
<b>Segurança Pública</b>	<b>3.848.809,2</b>	<b>4.441.499,1</b>	<b>446.546,5</b>	<b>2.196.925,8</b>	<b>0,6</b>	<b>2.244.573,3</b>	<b>345.766,2</b>	<b>1.548.607,0</b>	<b>0,4</b>	<b>2.892.892,1</b>	<b>648.318,8</b>
Administração Geral	605.902,5	680.702,5	208.213,2	364.113,2	0,1	316.589,3	34.576,0	164.076,0	0,0	516.626,4	200.037,2
Normalização e Fiscalização	703.162,5	506.648,1	0,0	27.040,0	0,0	479.608,1	0,0	0,0	0,0	506.648,1	27.040,0
Formação de Recursos Humanos	251.500,0	251.500,0	0,0	0,0	0,0	251.500,0	0,0	0,0	0,0	251.500,0	0,0
Policciamento	1.380.000,0	1.988.005,3	55.000,0	1.043.000,0	0,3	945.005,3	181.064,7	942.154,5	0,3	1.045.850,8	100.845,5
Defesa Civil	150.000,0	142.000,0	0,0	2.000,0	0,0	140.000,0	0,0	2.000,0	0,0	140.000,0	0,0
Informação e Inteligência	758.244,3	872.643,2	183.333,4	760.772,6	0,2	111.870,6	130.125,5	440.376,5	0,1	432.266,7	320.396,1
<b>Assistência Social</b>	<b>4.790.329,0</b>	<b>5.847.722,8</b>	<b>89.016,9</b>	<b>1.173.116,5</b>	<b>0,3</b>	<b>4.674.606,3</b>	<b>268.664,8</b>	<b>1.000.509,9</b>	<b>0,3</b>	<b>4.847.212,9</b>	<b>172.606,6</b>
Assistência ao Idoso	257.110,4	257.110,4	0,0	0,0	0,0	257.110,4	0,0	0,0	0,0	257.110,4	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	32.000,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	577.511,2	577.689,3	0,0	147.251,9	0,0	430.437,4	37.385,9	91.770,8	0,0	485.918,5	55.481,1
Assistência Comunitária	3.693.707,5	4.640.923,1	-6.683,1	930.164,5	0,2	3.710.758,5	135.578,9	813.039,1	0,2	3.827.884,0	117.125,5
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	230.000,0	340.000,0	95.700,0	95.700,0	0,0	244.300,0	95.700,0	95.700,0	0,0	244.300,0	0,0
<b>Previdência Social</b>	<b>15.370.700,0</b>	<b>15.370.700,0</b>	<b>1.370.211,2</b>	<b>6.891.553,6</b>	<b>1,8</b>	<b>8.479.146,4</b>	<b>1.420.675,3</b>	<b>6.879.263,7</b>	<b>1,9</b>	<b>8.491.436,3</b>	<b>12.289,9</b>
Administração Geral	6.310.700,0	6.310.700,0	146.292,9	956.017,5	0,3	5.354.682,5	196.757,0	943.727,6	0,3	5.366.972,4	12.289,9
Previdência do Regime Estatutário	9.060.000,0	9.060.000,0	1.223.918,3	5.935.536,1	1,6	3.124.463,9	1.223.918,3	5.935.536,1	1,7	3.124.463,9	0,0
<b>Saúde</b>	<b>66.660.950,0</b>	<b>123.829.382,9</b>	<b>16.460.988,7</b>	<b>104.262.807,1</b>	<b>27,4</b>	<b>19.566.575,9</b>	<b>22.039.089,3</b>	<b>99.440.694,1</b>	<b>27,8</b>	<b>24.388.688,8</b>	<b>4.822.113,0</b>
Administração Geral	20.134.538,8	28.530.455,4	2.924.380,7	26.738.252,3	7,0	1.792.203,1	5.051.682,5	26.187.026,9	7,3	2.343.428,5	551.225,4
Atenção Básica	9.081.126,2	20.808.890,6	1.398.332,5	8.808.830,1	2,3	12.000.060,5	2.124.920,7	8.626.857,8	2,4	12.182.032,8	181.972,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.864.385,0	66.488.006,0	10.198.000,5	62.411.403,0	16,4	4.076.603,0	13.161.585,5	59.053.888,2	16,5	7.434.117,9	3.357.514,8
Suporte Profilático e Terapêutico	329.000,0	6.017.084,6	1.979.605,5	4.870.583,7	1,3	1.146.501,0	1.471.170,5	4.213.259,2	1,2	1.803.825,4	657.324,5
Vigilância Sanitária	1.251.900,0	1.984.946,3	-39.330,4	1.433.738,1	0,4	551.208,3	229.730,1	1.359.662,1	0,4	625.284,3	74.076,0
<b>Trabalho</b>	<b>97.697,0</b>	<b>77.697,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>77.697,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>77.697,0</b>	<b>0,0</b>
Fomento ao Trabalho	97.697,0	77.697,0	0,0	0,0	0,0	77.697,0	0,0	0,0	0,0	77.697,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>66.314.177,5</b>	<b>101.714.081,8</b>	<b>11.163.575,0</b>	<b>88.326.786,7</b>	<b>23,2</b>	<b>13.387.295,1</b>	<b>21.651.601,7</b>	<b>80.169.991,8</b>	<b>22,4</b>	<b>21.544.090,0</b>	<b>8.156.794,9</b>
Administração Geral	2.921.075,2	15.246.162,2	-1.099.219,1	15.224.062,1	4,0	22.100,0	0,0	15.224.062,1	4,3	22.100,0	0,0
Ensino Fundamental	40.377.987,2	63.714.865,9	14.435.050,7	55.125.601,5	14,5	8.589.264,4	17.686.746,6	49.072.459,0	13,7	14.642.406,8	6.053.142,4
Ensino Médio	1.933.638,4	3.491.096,2	-497.050,2	1.500.515,4	0,4	1.990.580,8	23.235,7	1.500.515,4	0,4	1.990.580,8	0,0
Educação Infantil	20.780.476,6	18.985.957,7	-1.697.606,4	16.454.207,8	4,3	2.531.749,9	3.941.619,3	14.372.955,3	4,0	4.613.002,4	2.081.252,5
Educação Especial	301.000,0	276.000,0	22.400,0	22.400,0	0,0	253.600,0	0,0	0,0	0,0	276.000,0	22.400,0
<b>Cultura</b>	<b>2.490.350,0</b>	<b>3.625.350,0</b>	<b>1.143.195,2</b>	<b>1.189.795,2</b>	<b>0,3</b>	<b>2.435.554,8</b>	<b>8.000,0</b>	<b>54.600,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.570.750,0</b>	<b>1.135.195,2</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	336.350,0	336.350,0	0,0	0,0	0,0	336.350,0	0,0	0,0	0,0	336.350,0	0,0
Difusão Cultural	2.154.000,0	3.289.000,0	1.143.195,2	1.189.795,2	0,3	2.099.204,8	8.000,0	54.600,0	0,0	3.234.400,0	1.135.195,2
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>30.643,4</b>	<b>33.403,7</b>	<b>982,7</b>	<b>1.132,7</b>	<b>0,0</b>	<b>32.271,0</b>	<b>22,7</b>	<b>22,7</b>	<b>0,0</b>	<b>33.381,0</b>	<b>1.110,0</b>
Administração Geral	16.043,4	18.803,7	982,7	1.132,7	0,0	17.671,0	22,7	22,7	0,0	18.781,0	1.110,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	14.600,0	14.600,0	0,0	0,0	0,0	14.600,0	0,0	0,0	0,0	14.600,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:30h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>Urbanismo</b>	<b>45.073.763,2</b>	<b>61.701.080,7</b>	<b>15.308.512,0</b>	<b>49.486.705,2</b>	<b>13,0</b>	<b>12.214.375,5</b>	<b>17.823.293,1</b>	<b>44.340.543,0</b>	<b>12,4</b>	<b>17.360.537,7</b>	<b>5.146.162,2</b>
Administração Geral	943.000,0	929.127,8	-2.059,1	720.390,7	0,2	208.737,1	129.218,5	558.304,0	0,2	370.823,9	162.086,8
Infra-estrutura Urbana	16.342.419,5	29.303.596,8	8.385.658,4	21.187.485,3	5,6	8.116.111,5	8.402.721,8	18.633.467,8	5,2	10.670.129,0	2.554.017,6
Serviços Urbanos	27.783.343,8	31.463.356,1	6.924.912,8	27.578.829,2	7,2	3.884.526,9	9.291.352,9	25.148.771,3	7,0	6.314.584,8	2.430.057,9
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	0,0	5.000,0	0,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>4.330.243,7</b>	<b>6.111.726,1</b>	<b>15.490,0</b>	<b>45.724,6</b>	<b>0,0</b>	<b>6.066.001,5</b>	<b>8.800,0</b>	<b>39.034,6</b>	<b>0,0</b>	<b>6.072.691,5</b>	<b>6.690,0</b>
Administração Geral	1.140.000,0	3.241.346,2	15.490,0	36.724,6	0,0	3.204.621,6	8.800,0	30.034,6	0,0	3.211.311,6	6.690,0
Preservação e Conservação Ambiental	2.835.243,7	2.515.380,0	0,0	9.000,0	0,0	2.506.380,0	0,0	9.000,0	0,0	2.506.380,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	355.000,0	355.000,0	0,0	0,0	0,0	355.000,0	0,0	0,0	0,0	355.000,0	0,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>2.416.164,9</b>	<b>2.804.089,9</b>	<b>184.800,0</b>	<b>587.181,0</b>	<b>0,2</b>	<b>2.216.908,9</b>	<b>413.381,0</b>	<b>419.381,0</b>	<b>0,1</b>	<b>2.384.708,9</b>	<b>167.800,0</b>
Administração Geral	379.000,0	667.000,0	17.000,0	20.000,0	0,0	647.000,0	17.000,0	20.000,0	0,0	647.000,0	0,0
Promoção Comercial	64.000,0	64.000,0	0,0	0,0	0,0	64.000,0	0,0	0,0	0,0	64.000,0	0,0
Turismo	1.973.164,9	2.073.089,9	167.800,0	567.181,0	0,1	1.505.908,9	396.381,0	399.381,0	0,1	1.673.708,9	167.800,0
<b>Transporte</b>	<b>1.715.500,0</b>	<b>2.542.523,9</b>	<b>67.741,6</b>	<b>828.679,3</b>	<b>0,2</b>	<b>1.713.844,5</b>	<b>151.865,4</b>	<b>601.460,9</b>	<b>0,2</b>	<b>1.941.063,0</b>	<b>227.218,4</b>
Infra-estrutura Urbana	1.715.500,0	2.542.523,9	67.741,6	828.679,3	0,2	1.713.844,5	151.865,4	601.460,9	0,2	1.941.063,0	227.218,4
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>3.460.604,0</b>	<b>3.720.769,8</b>	<b>595.773,0</b>	<b>1.150.287,0</b>	<b>0,3</b>	<b>2.570.482,8</b>	<b>144.295,0</b>	<b>695.314,0</b>	<b>0,2</b>	<b>3.025.455,8</b>	<b>454.973,0</b>
Administração Geral	894.200,0	497.766,0	10.000,0	55.990,0	0,0	441.776,0	8.495,0	50.990,0	0,0	446.776,0	5.000,0
Desporto de Rendimento	293.420,0	253.630,2	4.800,0	179.000,0	0,0	74.630,2	4.800,0	179.000,0	0,1	74.630,2	0,0
Desporto Comunitário	2.068.314,0	2.848.119,4	579.973,0	914.297,0	0,2	1.933.822,4	130.000,0	464.324,0	0,1	2.383.795,4	449.973,0
Lazer	204.670,0	121.254,2	1.000,0	1.000,0	0,0	120.254,2	1.000,0	1.000,0	0,0	120.254,2	0,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>5.296.461,8</b>	<b>6.384.691,6</b>	<b>331.860,3</b>	<b>5.546.365,3</b>	<b>1,5</b>	<b>838.326,2</b>	<b>1.027.966,1</b>	<b>5.533.077,4</b>	<b>1,5</b>	<b>851.614,1</b>	<b>13.287,9</b>
Outros Encargos Especiais	5.296.461,8	6.384.691,6	331.860,3	5.546.365,3	1,5	838.326,2	1.027.966,1	5.533.077,4	1,5	851.614,1	13.287,9
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>12.057.617,9</b>	<b>10.657.617,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.657.617,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.657.617,9</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	12.057.617,9	10.657.617,9	0,0	0,0	0,0	10.657.617,9	0,0	0,0	0,0	10.657.617,9	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.536.026,7</b>	<b>19.484.138,0</b>	<b>8.360.623,6</b>	<b>18.473.298,1</b>	<b>4,8</b>	<b>1.010.839,9</b>	<b>10.194.789,7</b>	<b>18.473.298,1</b>	<b>5,2</b>	<b>1.010.839,9</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>314.179.265,8</b>	<b>498.226.620,1</b>	<b>71.244.463,5</b>	<b>381.122.717,1</b>	<b>100,00</b>	<b>117.103.903,0</b>	<b>94.303.601,0</b>	<b>357.691.295,1</b>	<b>100,00</b>	<b>140.535.325,0</b>	<b>23.431.422,1</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>5.536.026,7</b>	<b>19.484.138,0</b>	<b>8.360.623,6</b>	<b>18.473.298,1</b>	<b>4,8</b>	<b>1.010.839,9</b>	<b>10.194.789,7</b>	<b>18.473.298,1</b>	<b>5,2</b>	<b>1.010.839,9</b>	<b>0,0</b>
<b>Legislativa</b>	<b>180.000,0</b>	<b>180.000,0</b>	<b>37.911,2</b>	<b>161.990,9</b>	<b>0,0</b>	<b>18.009,1</b>	<b>37.911,2</b>	<b>161.990,9</b>	<b>0,0</b>	<b>18.009,1</b>	<b>0,0</b>
Ação Legislativa	180.000,0	180.000,0	37.911,2	161.990,9	0,0	18.009,1	37.911,2	161.990,9	0,0	18.009,1	0,0
<b>Administração</b>	<b>3.280.391,8</b>	<b>7.335.500,0</b>	<b>4.525.455,5</b>	<b>7.255.455,5</b>	<b>1,9</b>	<b>80.044,5</b>	<b>5.413.761,6</b>	<b>7.255.455,5</b>	<b>2,0</b>	<b>80.044,5</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	3.280.391,8	7.335.500,0	4.525.455,5	7.255.455,5	1,9	80.044,5	5.413.761,6	7.255.455,5	2,0	80.044,5	0,0
<b>Saúde</b>	<b>840.000,0</b>	<b>3.214.579,4</b>	<b>682.571,2</b>	<b>3.187.870,5</b>	<b>0,8</b>	<b>26.708,8</b>	<b>1.473.244,9</b>	<b>3.187.870,5</b>	<b>0,9</b>	<b>26.708,8</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	220.000,0	1.213.552,6	329.603,9	1.203.876,5	0,3	9.676,1	698.189,2	1.203.876,5	0,3	9.676,1	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.000,0	2.001.026,7	352.967,3	1.983.994,0	0,5	17.032,7	775.055,7	1.983.994,0	0,6	17.032,7	0,0
<b>Educação</b>	<b>601.124,3</b>	<b>6.351.330,9</b>	<b>3.114.685,7</b>	<b>5.898.364,7</b>	<b>1,5</b>	<b>452.966,3</b>	<b>3.269.872,1</b>	<b>5.898.364,7</b>	<b>1,6</b>	<b>452.966,3</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	260.100,0	260.100,0	0,0	260.000,0	0,1	100,0	12.007,1	260.000,0	0,1	100,0	0,0
Ensino Fundamental	340.764,2	5.521.150,7	2.716.451,4	5.124.970,1	1,3	396.180,6	2.744.630,6	5.124.970,1	1,4	396.180,6	0,0
Ensino Médio	160,2	91.181,3	-23.978,8	91.181,3	0,0	0,0	91.021,2	91.181,3	0,0	0,0	0,0
Educação Infantil	100,0	478.898,9	422.213,2	422.213,2	0,1	56.685,7	422.213,2	422.213,2	0,1	56.685,7	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:30h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>Encargos especiais</b>	<b>634.510,6</b>	<b>2.402.727,7</b>	<b>0,0</b>	<b>1.969.616,5</b>	<b>0,5</b>	<b>433.111,2</b>	<b>0,0</b>	<b>1.969.616,5</b>	<b>0,6</b>	<b>433.111,2</b>	<b>0,0</b>
Outros Encargos Especiais	634.510,6	2.402.727,7	0,0	1.969.616,5	0,5	433.111,2	0,0	1.969.616,5	0,6	433.111,2	0,0

**FONTE:**

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:30h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	49.826.947,1	44.096.181,9	43.033.190,2	37.812.155,1	43.156.526,6	42.084.268,1	41.331.980,5	40.993.783,3	42.398.046,9	44.387.255,1	49.851.844,5	56.352.993,1	535.325.172,4	405.607.154,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.698.645,9	13.603.012,2	9.116.521,5	6.564.345,5	6.740.020,8	6.294.334,0	6.542.915,1	6.106.225,6	6.937.856,1	7.713.309,7	8.367.804,3	7.369.505,5	96.054.496,2	75.006.737,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.227.008,6	7.061.245,6	3.633.339,0	2.183.143,1	3.361.432,5	2.582.008,0	2.596.348,4	2.293.449,6	2.299.368,6	2.016.822,9	1.864.063,7	1.666.540,3	37.784.770,3	31.424.847,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.177.344,8	1.438.098,3	1.545.373,7	1.019.495,8	974.535,5	982.114,8	1.334.398,1	1.261.442,5	2.321.531,8	1.974.800,1	2.886.675,9	2.897.575,3	19.813.386,6	16.936.120,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.658.914,7	1.557.676,7	1.406.019,9	1.525.782,0	1.286.782,7	1.511.654,2	1.881.000,4	1.885.867,6	1.638.035,0	1.969.472,2	1.491.648,5	1.848.750,0	19.661.603,9	7.710.555,6
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	528.110,6	1.295.506,9	1.423.445,7	1.121.569,2	550.009,4	653.492,9	103.369,0	110.491,1	69.515,6	1.184.925,9	1.607.074,2	363.475,6	9.010.986,1	4.623.960,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.107.267,2	2.250.484,7	1.108.343,2	714.355,4	567.260,7	565.064,1	627.799,2	554.974,8	609.405,1	567.288,6	518.342,0	593.164,3	9.783.749,3	14.311.254,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	661.219,2	1.605.989,2	2.191.970,7	387.071,0	1.263.769,1	2.174.152,8	1.409.535,5	459.718,2	2.231.251,0	403.266,8	1.290.167,7	3.290.935,2	17.369.046,4	13.099.337,1
RECEITA PATRIMONIAL	78.101,5	96.162,1	1.341.294,4	1.650.550,1	2.541.551,7	629.833,0	596.121,6	658.414,9	1.035.052,2	1.177.776,3	2.435.864,4	3.272.546,4	15.513.268,6	8.596.333,5
Rendimentos de Aplicação Financeira	78.101,5	96.162,1	1.341.294,4	1.650.550,1	2.541.551,7	629.833,0	596.121,6	658.414,9	1.035.052,2	1.177.776,3	2.435.864,4	3.272.546,4	15.513.268,6	8.596.333,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	367.068,4	367.068,4	1.130.884,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.055.593,2	28.604.282,3	30.035.050,7	28.801.090,0	31.565.257,7	32.317.550,3	32.057.509,5	33.139.687,2	31.500.458,8	34.573.075,1	36.479.326,0	40.915.854,2	398.044.735,0	301.110.396,3
Cota-Parte do FPM	2.068.499,7	2.711.278,7	1.817.313,1	1.899.863,2	2.283.373,9	1.974.763,9	2.698.280,6	2.157.361,5	1.694.256,6	1.887.967,3	2.451.953,4	3.650.211,5	27.295.123,4	24.134.298,8
Cota-Parte do ICMS	3.353.488,5	3.108.229,5	3.967.104,1	3.638.389,2	3.660.298,4	4.399.043,4	3.611.440,5	3.826.564,3	4.031.405,3	4.323.193,2	4.535.717,6	5.969.516,9	48.424.390,9	46.035.000,0
Cota-Parte do IPVA	654.748,9	1.578.080,8	995.712,7	472.706,5	327.532,5	314.226,3	266.500,0	299.078,3	212.367,3	202.184,7	214.287,4	217.219,0	5.754.644,4	7.045.386,5
Cota-Parte do ITR	3.962,7	0,0	0,0	35,2	0,0	72,8	122,4	11,0	162,5	4.540,6	3.573,7	4.206,5	16.687,4	20.460,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46.078,2
Transferências da LC 61/1989	113.440,3	109.309,1	115.532,8	130.921,8	113.068,6	117.952,5	123.745,3	98.743,9	124.786,2	130.927,9	123.615,0	142.615,3	1.444.658,7	971.850,0
Transferências do FUNDEB	3.523.095,7	3.254.391,0	3.373.540,2	2.921.253,8	2.883.208,8	3.425.844,3	2.950.367,8	3.345.947,0	2.523.144,5	3.360.842,5	3.611.998,7	3.525.374,3	38.699.008,6	28.633.770,0
Outras Transferências Correntes	28.338.357,4	17.842.993,2	19.765.847,8	19.737.920,3	22.297.775,5	22.085.647,1	22.407.052,9	23.411.981,2	22.914.336,4	24.663.418,9	25.538.180,2	27.406.710,7	276.410.221,6	194.223.552,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.387,3	186.736,1	348.353,0	409.098,4	1.045.927,3	668.398,1	725.898,7	629.737,5	693.428,8	519.827,2	1.278.682,1	1.137.083,4	7.976.557,9	6.663.465,8
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.255.200,7	2.387.663,6	2.899.339,2	1.245.007,4	2.194.052,6	3.169.320,6	2.059.639,1	1.292.787,3	3.020.207,4	1.326.841,3	2.612.951,3	4.685.770,7	28.148.781,2	21.788.071,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	16.372,7	886.284,0	1.520.206,7	16.624,2	917.197,9	1.808.108,8	914.867,5	16.435,5	1.807.611,8	17.078,6	1.147.121,9	2.910.046,7	11.977.956,3	6.132.853,1
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	511,5
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.238.828,0	1.501.379,6	1.379.132,5	1.228.383,2	1.276.854,7	1.361.211,8	1.144.771,6	1.276.351,8	1.212.595,6	1.309.762,7	1.465.829,4	1.775.724,0	16.170.824,9	15.654.706,6
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	48.571.746,4	41.708.518,3	40.133.851,0	36.567.147,7	40.962.474,0	38.914.947,5	39.272.341,4	39.700.996,0	39.377.839,5	43.060.413,8	47.238.893,2	51.667.222,4	507.176.391,2	383.819.082,9

Fonte : anexo 7

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 507.176.391,83

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 3 do RREO



**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020				
RECEITAS CORRENTES (I)	26.298.318,0	26.298.318,0	40.717.610,5	48.584.566,6				
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.792.653,1	8.792.653,1	11.977.956,3	12.231.316,8				
Civil	8.792.653,1	8.792.653,1	11.977.956,3	12.231.316,8				
Ativo	8.765.032,1	8.765.032,1	11.957.393,0	12.220.429,6				
Inativo	27.621,0	27.621,0	20.563,3	10.887,2				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	6.115.615,6	6.115.615,6	13.708.684,4	12.882.288,6				
Civil	6.115.615,6	6.115.615,6	13.708.684,4	12.882.288,6				
Ativo	6.115.615,6	6.115.615,6	13.708.684,4	12.882.288,6				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	7.679.679,4	7.679.679,4	10.448.421,9	19.757.129,3				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	7.679.679,4	7.679.679,4	10.448.421,9	19.757.129,3				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	3.710.369,9	3.710.369,9	4.582.547,9	3.713.831,9				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	511,5	511,5	0,0	0,0				
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.708.323,9	3.708.323,9	4.582.547,9	3.713.831,9				
Demais Receitas Correntes	1.534,5	1.534,5	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>22.589.994,1</b>	<b>22.589.994,1</b>	<b>36.135.062,6</b>	<b>44.870.734,7</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Benefícios - Civil	7.750.000,0	7.750.000,0	5.935.536,1	5.064.274,4	5.935.536,1	5.064.274,4	0,0	0,0
Aposentadorias	6.600.000,0	6.600.000,0	4.889.149,1	4.346.307,9	4.889.149,1	4.346.307,9	0,0	0,0
Pensões	1.150.000,0	1.150.000,0	1.046.387,0	717.966,5	1.046.387,0	717.966,5	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>7.750.000,0</b>	<b>7.750.000,0</b>	<b>5.935.536,1</b>	<b>5.064.274,4</b>	<b>5.935.536,1</b>	<b>5.064.274,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>14.839.994,1</b>	<b>14.839.994,1</b>	<b>30.199.526,5</b>	<b>39.806.460,3</b>	<b>30.199.526,5</b>	<b>39.806.460,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			4.582.547,9					
Outros Aportes RPPS			0,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Até 6º Bim/2021		Até 6º Bim/2020			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0			
Investimentos e Aplicações			141.686.143,1		118.884.819,6			
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0			
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>141.686.143,1</b>		<b>118.884.819,6</b>			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021** **REPUBLIÇÃO**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
			Despesas Correntes (XIII)	4.730.700,0	4.730.700,0	938.721,3	1.264.900,8	926.431,4
Despesas de Capital (XIV)	3.160.000,0	3.160.000,0	17.296,2	6.072,0	17.296,2	4.430,0	0,0	1.642,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>7.890.700,0</b>	<b>7.890.700,0</b>	<b>956.017,5</b>	<b>1.270.972,8</b>	<b>943.727,6</b>	<b>1.267.500,2</b>	<b>12.289,9</b>	<b>3.472,6</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-7.890.700,0</b>	<b>-7.890.700,0</b>	<b>-956.017,5</b>	<b>-1.270.972,8</b>	<b>-943.727,6</b>	<b>-1.267.500,2</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS



**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

**REPUBLICAÇÃO**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	61.454.576,00	56.365.006,10
DEDUÇÕES (XXIX)	81.999.897,30	216.066.289,60
Disponibilidade de Caixa	81.999.897,30	216.066.289,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.179.209,90	219.401.313,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.179.312,60	3.335.023,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-20.545.321,30	-159.701.283,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	139.155.962,20	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 6º Bimestre / 2021</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	-155.711,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	139.311.673,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	124.274.861,50	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : anexo 7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Dez/2021	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	389.952.447,5	519.154.347,5	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.006.737,4	96.054.496,2	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	31.424.847,6	37.784.770,4	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	16.936.120,0	19.813.386,5	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.710.555,6	19.661.603,7	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.623.960,0	9.010.986,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.311.254,2	9.783.749,6	
Contribuições	13.099.337,1	17.369.046,4	
Receita Patrimonial	8.596.333,5	15.513.268,5	
Aplicações Financeiras (II)	8.596.333,5	15.513.268,5	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	
Transferências Correntes¹	285.455.689,7	381.873.910,2	
Cota Parte FPM (80%)	19.307.439,2	22.252.375,1	
Cota Parte ICMS (80%)	36.828.000,0	38.739.512,6	
Cota Parte IPVA (80%)	5.636.309,2	4.603.715,3	
Cota Parte ITR (80%)	12.276,0	13.350,0	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	36.862,6	0,0	
L.C. Nº 61/89	777.480,0	1.155.726,8	
Transferências do FUNDEB	28.633.770,0	38.277.939,8	
Outras Transferências Correntes	194.223.552,7	276.831.290,6	
Demais Receitas Correntes	7.794.349,8	8.343.626,2	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	7.794.349,8	8.343.626,2	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	381.356.114,0	503.641.079,0	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,0	2.744.907,9	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	0,0	2.744.907,9	
Convênios	0,0	975.706,9	
Outras Transferências de Capital	0,0	1.769.201,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,0	2.744.907,9	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	381.356.114,0	506.385.986,9	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	420.330.904,9	339.832.691,9	318.837.315,8	318.721.443,4	10.640,0	4.096.173,2	4.096.173,2
Pessoal e Encargos Sociais	199.182.569,3	191.809.286,9	191.702.365,9	191.586.617,9	0,0	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.965,4	31.965,4	31.965,4	31.965,4	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	221.116.370,2	147.991.439,7	127.102.984,5	127.102.860,1	10.640,0	4.096.173,2	4.096.173,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	420.298.939,5	339.800.726,5	318.805.350,4	318.689.478,0	10.640,0	4.096.173,2	4.096.173,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	47.753.959,4	22.816.727,1	20.380.681,2	20.380.681,2	0,0	9.941.448,7	9.941.448,7
Investimentos	38.215.110,4	13.735.917,9	11.299.872,0	11.299.872,0	0,0	9.934.269,8	9.934.269,8
Inversões Financeiras	6.000.000,0	6.000.000,0	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	6.000.000,0	6.000.000,0	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	3.538.849,0	3.080.809,2	3.080.809,2	3.080.809,2	0,0	7.178,8	7.178,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	44.215.110,4	19.735.917,9	17.299.872,0	17.299.872,0	0,0	9.934.269,8	9.934.269,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.657.617,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	475.171.667,8	359.536.644,4	336.105.222,4	335.989.350,0	10.640,0	14.030.443,0	14.030.443,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	156.355.553,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLIÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Dez/2021
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		15.513.268,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		31.965,4
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		171.836.857,0
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : anexo 7

Nota :<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

**REPUBLICAÇÃO**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)</b>										
PREFEITURA ARMAÇÃO DE BUZIOS	2.147.311,0	42.776,9	0,0	0,0	2.190.087,9	10.734.875,4	19.782.503,6	123.122,1	12.968.063,5	17.426.193,4
FUNDO MUN SAÚDE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	1.014.408,0	10.690,1	0,0	10.690,1	1.014.408,0	1.564.271,7	8.650.831,1	2.760,0	1.891.738,2	8.320.604,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARMAÇÃO BÚ	12.598,4	0,0	0,0	0,0	12.598,4	86.060,5	251.040,7	8.177,7	51.469,4	277.454,1
FUNDO MUN CRIAN ADOL ARMAÇÃO DOS E	2.057,0	0,0	0,0	0,0	2.057,0	600,0	0,0	0,0	0,0	600,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE ARMAÇÃO B	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREV. SERV. ARMAÇÃO DOS BÚZIC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.338,5	0,0	3.288,5	50,0
FUNDO MUN PROCON ARMAÇÃO DOS BUZI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.110,0	3.330,0	0,0	0,0	4.440,0
FUNDO MUN DO IDOSO DE ARMAÇÃO DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ARMAÇÃO DE BUZIOS	2.938,1	0,0	2.938,1	0,0	0,0	0,0	56.105,8	700,0	55.405,8	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>3.179.312,5</b>	<b>53.467,0</b>	<b>2.938,1</b>	<b>10.690,1</b>	<b>3.219.151,3</b>	<b>12.386.917,6</b>	<b>28.747.149,7</b>	<b>134.759,8</b>	<b>14.969.965,4</b>	<b>26.029.342,1</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>LEGISLATIVO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>3.179.312,5</b>	<b>53.467,0</b>	<b>2.938,1</b>	<b>10.690,1</b>	<b>3.219.151,3</b>	<b>12.386.917,6</b>	<b>28.747.149,7</b>	<b>134.759,8</b>	<b>14.969.965,4</b>	<b>26.029.342,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 7 do RREO

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	60.695.483,2	86.270.746,8	142,14
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.424.847,6	37.784.770,4	120,24
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.710.555,6	19.661.603,7	255,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.936.120,0	19.813.386,5	116,99
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.623.960,0	9.010.986,0	194,88
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	78.253.073,5	82.935.504,5	105,98
2.1-Cota-Parte FPM	24.134.298,8	27.295.123,5	113,10
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	24.134.298,8	27.295.123,5	113,10
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	46.035.000,0	48.424.390,9	105,19
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	971.850,0	1.444.658,6	148,65
2.4-Cota-Parte ITR	20.460,0	16.687,4	81,56
2.5-Cota-Parte IPVA	7.045.386,5	5.754.644,2	81,68
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	46.078,2	0,0	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>138.948.556,7</b>	<b>169.206.251,3</b>	<b>121,78</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>15.641.399,1</b>	<b>16.587.100,9</b>	<b>106,05</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>19.095.740,1</b>	<b>25.714.461,9</b>	<b>134,66</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 8 do RREO



**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

**REPUBLIÇÃO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.644.000,0	39.152.975,7	136,69
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	28.644.000,0	38.551.449,2	134,59
6.1.1-Principal	28.633.770,0	38.277.939,9	133,68
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	10.230,0	273.509,3	673,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	601.526,5	0,00
6.2.1-Principal	0,0	601.526,5	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	12.992.370,9	21.690.839,0	166,95
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			2.296.154,1
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			731.660,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			1.564.494,1
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>41.449.129,8</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2021 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.398.219,9	34.085.870,4	34.085.870,4	34.085.870,4	0,0
10.1- Educação Infantil	7.402.138,8	7.037.724,1	7.037.724,1	7.037.724,1	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	7.402.138,8	7.037.724,1	7.037.724,1	7.037.724,1	0,0
10.2- Ensino Fundamental	27.996.081,1	27.048.146,3	27.048.146,3	27.048.146,3	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	5.535.878,5	3.760.552,5	3.760.552,5	3.760.552,5	0,0
11.1- Educação Infantil	1.247.769,5	1.110.813,1	1.110.813,1	1.110.813,1	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	1.247.769,5	1.110.813,1	1.110.813,1	1.110.813,1	0,0
11.2- Ensino Fundamental	4.288.109,0	2.649.739,4	2.649.739,4	2.649.739,4	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	40.934.098,4	37.846.422,9	37.846.422,9	37.846.422,9	0,0

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	34.085.870,4	34.085.870,4	34.085.870,4	0,0	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	37.846.422,9	37.846.422,9	37.846.422,9	0,0	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	27.407.083,0	34.085.870,4	34.085.870,4	87,1		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.915.297,6	1.306.552,8	1.306.552,8	3,3		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.994.008,9	731.660,0	2.979.474,6	2.979.474,6	0,0	-2.247.814,5
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.994.008,9	731.660,0	2.979.474,6	2.979.474,6	0,0	-2.247.814,5
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2021 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.967.996,4	5.778.668,3	5.778.668,3	5.778.668,3	0,0
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	5.967.996,4	5.778.668,3	5.778.668,3	5.778.668,3	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	21.479.427,2	20.792.007,5	20.618.998,2	20.618.998,2	173.009,3
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	27.447.423,6	26.570.675,8	26.397.666,5	26.397.666,5	173.009,3

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	67.396.573,27
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	21.690.838,96
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	45.705.734,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR EXIGIDO  
(x)

VALOR APLICADO

% APLICADO  
(y)

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	42.301.562,82	45.705.734,31	27,01
---	---------------	---------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM  
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

SALDO  
INICIAL  
(x)

RP  
LIQUIDADOS  
(aa)

RP  
PAGOS  
(ab)

RP  
CANCELADOS  
(ac)

SALDO  
FINAL  
(ad)

34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

PREVISÃO  
ATUALIZADA  
(a)

RECEITAS REALIZADAS  
Até o Bimestre  
(b)

35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	5.304.255,0	5.467.782,7
35.1- Salário-Educação	4.306.830,0	4.948.243,6
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	531.960,0	325.317,1
35.4- PNATE	0,0	0,0
35.5- Outras Transferências do FNDE	465.465,0	194.222,0
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	5.976.871,8
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	41.279,2
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.304.255,0	11.485.933,6

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO  
DO ENSINO (Por Área de Atuação)

DOTAÇÃO  
ATUALIZADA  
(c)

DESPESAS  
EMPENHADAS  
Até o Bimestre  
(d)

DESPESAS  
LIQUIDADAS  
Até o Bimestre  
(e)

DESPESAS  
PAGAS  
Até o Bimestre  
(f)

INSCRITAS  
EM RP NÃO  
PROCESSADOS  
(g)

41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.846.951,87	2.949.215,50	867.962,99	867.962,99	2.081.252,5
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
41.2- Pré-escola	4.846.951,87	2.949.215,50	867.962,99	867.962,99	2.081.252,5
42- ENSINO FUNDAMENTAL	15.472.399,25	9.760.678,39	3.880.545,24	3.880.545,24	5.880.133,2
43- ENSINO MÉDIO	19.088.539,61	17.075.758,83	17.075.758,83	17.075.758,83	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	276.000,00	22.400,00	0,00	0,00	22.400,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	39.683.890,73	29.808.052,72	21.824.267,06	21.824.267,06	7.983.785,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

**REPUBLICAÇÃO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	108.065.412,76	94.225.151,40	86.068.356,46	86.068.356,46	8.156.794,9
47.1- Despesas Correntes	99.738.895,51	90.338.396,03	83.255.749,90	83.255.749,90	7.082.646,1
47.1.1- Pessoal Ativo	67.045.458,32	65.052.682,98	65.052.682,98	65.052.682,98	0,0
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	32.693.437,19	25.285.713,05	18.203.066,92	18.203.066,92	7.082.646,1
47.2- Despesas de Capital	8.326.517,25	3.886.755,37	2.812.606,56	2.812.606,56	1.074.148,8
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	8.326.517,25	3.886.755,37	2.812.606,56	2.812.606,56	1.074.148,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 8 do RREO



**REPUBLICAÇÃO**

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.056.015,09	2.513.035,65
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.152.975,70	4.948.243,55
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	37.846.422,89	1.839.107,69
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.362.567,90	5.622.171,51
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	351.307,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	3.713.874,90	5.622.171,51

**INDICADORES AJUSTADOS**

**Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica**

<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>% APLICADO</b>
27.407.082,99	34.085.870,42	87,06

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

<b>TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS</b>	<b>(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>% APLICADO</b>
67.223.563,99	21.690.838,96	45.532.725,03	26,91

**RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO**

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	49.574.020,0	24.341.852,3	21.905.806,4	2.436.045,9	25.232.167,7
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	49.574.020,0	24.341.852,3	21.905.806,4	2.436.045,9	25.232.167,7
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-49.574.020,0	-24.341.852,3	--	--	-25.232.167,7

Fonte : anexo 7

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2021 a 2095

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2020	0,0	0,0	0,0	118.715.824,2
2021	41.824.637,0	3.852.537,3	37.972.099,7	156.687.923,9
2022	41.191.989,6	4.427.695,3	36.764.294,3	193.452.218,2
2023	42.971.189,9	4.993.398,2	37.977.791,6	231.430.009,8
2024	44.972.256,1	5.573.410,0	39.398.846,2	270.828.856,0
2025	47.085.914,7	6.174.909,6	40.911.005,1	311.739.861,1
2026	49.350.546,6	6.802.574,8	42.547.971,8	354.287.832,9
2027	51.567.404,4	7.452.639,9	44.114.764,5	398.402.597,5
2028	53.912.360,6	8.128.873,0	45.783.487,6	444.186.085,1
2029	56.420.981,5	8.844.421,7	47.576.559,8	491.762.644,9
2030	58.858.125,3	9.597.469,2	49.260.656,1	541.023.301,0
2031	61.277.847,5	10.375.673,1	50.902.174,4	591.925.475,4
2032	63.811.330,6	11.174.130,7	52.637.200,0	644.562.675,4
2033	66.498.196,9	11.993.404,8	54.504.792,1	699.067.467,5
2034	69.371.414,1	12.831.186,5	56.540.227,6	755.607.695,1
2035	72.398.203,5	13.700.008,8	58.698.194,7	814.305.889,8
2036	75.513.774,6	14.593.209,6	60.920.565,0	875.226.454,8
2037	78.030.865,8	15.502.486,9	62.528.378,8	937.754.833,6
2038	81.561.121,7	16.423.707,5	65.137.414,2	1.002.892.247,8
2039	85.309.278,6	17.347.634,7	67.961.643,9	1.070.853.891,7
2040	89.378.356,7	18.271.827,4	71.106.529,3	1.141.960.421,0
2041	93.803.017,1	19.209.244,0	74.593.773,1	1.216.554.194,1
2042	97.557.684,3	20.152.663,3	77.405.021,0	1.293.959.215,1
2043	101.496.497,9	21.088.824,6	80.407.673,3	1.374.366.888,4
2044	105.697.234,5	22.021.185,0	83.676.049,5	1.458.042.937,9
2045	110.213.646,9	22.944.489,6	87.269.157,4	1.545.312.095,3
2046	115.030.176,4	23.846.928,6	91.183.247,8	1.636.495.343,1
2047	120.174.885,7	24.735.156,1	95.439.729,6	1.731.935.072,7
2048	100.091.103,5	25.605.967,2	74.485.136,3	1.806.420.208,9
2049	104.213.059,1	26.459.150,6	77.753.908,5	1.884.174.117,4
2050	108.553.157,7	27.286.315,4	81.266.842,3	1.965.440.959,8
2051	113.126.488,0	28.081.962,9	85.044.525,2	2.050.485.485,0
2052	117.953.156,1	28.839.547,1	89.113.609,0	2.139.599.094,0
2053	123.049.083,5	29.554.885,0	93.494.198,5	2.233.093.292,5
2054	128.414.460,1	30.223.693,2	98.190.766,9	2.331.284.059,3
2055	134.057.357,9	30.843.893,7	103.213.464,2	2.434.497.523,5
2056	139.991.194,2	31.416.703,1	108.574.491,0	2.543.072.014,5
2057	146.233.740,7	31.966.079,6	114.267.661,1	2.657.339.675,6
2058	152.803.753,2	32.596.857,3	120.206.895,9	2.777.546.571,5
2059	159.715.403,0	33.776.203,6	125.939.199,4	2.903.485.770,9
2060	166.957.226,4	37.802.921,5	129.154.304,9	3.032.640.075,8
2061	174.386.796,0	56.819.070,8	117.567.725,2	3.150.207.801,0
2062	181.145.129,7	49.392.852,6	131.752.277,1	3.281.960.078,2
2063	188.723.008,9	62.481.250,2	126.241.758,8	3.408.201.837,0
2064	195.984.601,0	78.390.489,0	117.594.112,0	3.525.795.949,0
2065	202.752.035,4	110.353.578,2	92.398.457,3	3.618.194.406,2
2066	208.068.070,6	128.253.263,8	79.814.806,8	3.698.009.213,0
2067	212.656.731,0	125.921.217,4	86.735.513,6	3.784.744.726,6
2068	217.651.350,4	165.539.044,0	52.112.306,3	3.836.857.033,0
2069	220.659.995,7	230.533.890,3	-9.873.894,6	3.826.983.138,4
2070	220.080.675,7	170.547.742,2	49.532.933,5	3.876.516.071,8
2071	222.934.209,4	199.523.573,3	23.410.636,1	3.899.926.707,9
2072	224.278.928,8	192.723.667,8	31.555.261,0	3.931.481.968,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS



**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2021 a 2095

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2073	226.101.210,9	234.350.359,0	-8.249.148,2	3.923.232.820,8
2074	225.625.569,2	227.663.036,2	-2.037.467,0	3.921.195.353,8
2075	225.520.835,1	293.016.494,2	-67.495.659,0	3.853.699.694,8
2076	221.633.142,5	257.826.949,1	-36.193.806,6	3.817.505.888,2
2077	219.553.966,7	268.031.001,5	-48.477.034,8	3.769.028.853,4
2078	216.778.788,2	332.171.908,8	-115.393.120,6	3.653.635.732,8
2079	210.135.918,3	291.067.015,7	-80.931.097,3	3.572.704.635,4
2080	205.483.794,0	298.124.935,9	-92.641.142,0	3.480.063.493,5
2081	200.160.596,3	316.980.492,3	-116.819.896,0	3.363.243.597,4
2082	193.439.637,1	296.451.464,3	-103.011.827,2	3.260.231.770,2
2083	187.524.622,6	338.796.220,1	-151.271.597,5	3.108.960.172,7
2084	178.839.814,4	408.137.259,8	-229.297.445,4	2.879.662.727,4
2085	165.649.467,1	377.380.214,1	-211.730.747,0	2.667.931.980,4
2086	153.463.839,0	318.423.997,0	-164.960.158,0	2.502.971.822,4
2087	143.980.455,8	327.437.669,4	-183.457.213,6	2.319.514.608,8
2088	133.433.385,3	335.886.769,0	-202.453.383,6	2.117.061.225,2
2089	121.787.681,8	310.953.636,2	-189.165.954,3	1.927.895.270,8
2090	110.922.751,1	374.017.805,4	-263.095.054,2	1.664.800.216,6
2091	95.782.854,4	310.788.381,2	-215.005.526,8	1.449.794.689,8
2092	83.413.302,4	274.895.552,7	-191.482.250,3	1.258.312.439,5
2093	72.399.850,1	257.501.541,2	-185.101.691,1	1.073.210.748,4
2094	61.744.715,9	195.129.975,0	-133.385.259,1	939.825.489,3
2095	54.073.851,3	188.326.901,4	-134.253.050,1	805.572.439,2
<b>TOTAL</b>	<b>9.847.209.704,0</b>	<b>9.160.353.089,5</b>	<b>686.856.615,0</b>	

Fonte : anexo 7

- 1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;  
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial  
Crescimento vegetativo  
Massa salarial  
Taxa de inflação anual média  
Taxa de crescimento real do PIB  
Taxa de crescimento do Salário Mínimo  
Massa salarial  
Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO ROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : anexo 7

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>60.695.483,2</b>	<b>60.695.483,2</b>	<b>86.270.746,7</b>	<b>142,1</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	31.424.847,6	31.424.847,6	37.784.770,5	120,2
IPTU	22.654.267,4	22.654.267,4	22.312.794,0	98,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.770.580,2	8.770.580,2	15.471.976,5	176,4
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.710.555,6	7.710.555,6	19.661.603,7	255,0
ITBI	7.672.500,0	7.672.500,0	19.636.951,9	255,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	38.055,6	38.055,6	24.651,8	64,8
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.936.120,0	16.936.120,0	19.813.386,5	117,0
ISS	16.146.176,8	16.146.176,8	17.958.638,9	111,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	789.943,2	789.943,2	1.854.747,6	234,8
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.623.960,0	4.623.960,0	9.010.986,0	194,9
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>78.253.073,5</b>	<b>78.253.073,5</b>	<b>82.935.504,6</b>	<b>106,0</b>
Cota-Parte FPM	24.134.298,8	24.134.298,8	27.295.123,5	113,1
Cota-Parte ITR	20.460,0	20.460,0	16.687,4	81,6
Cota-Parte ICMS	46.035.000,0	46.035.000,0	48.424.390,9	105,2
Cota-Parte IPVA	7.045.386,5	7.045.386,5	5.754.644,2	81,7
Cota-Parte IPI-Exportação	971.850,0	971.850,0	1.444.658,6	148,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.078,2	46.078,2	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	46.078,2	46.078,2	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>138.948.556,7</b>	<b>138.948.556,7</b>	<b>169.206.251,3</b>	<b>121,8</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
			(d)	(d/c) x100	(e)	(e/c) x100	(f)	(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.063.100,0	2.810.757,6	2.810.757,7	100,0	2.810.757,6	100,0	2.810.757,6	100,0	0,0
Despesas Correntes	7.058.100,0	2.810.757,6	2.810.757,7	100,0	2.810.757,6	100,0	2.810.757,6	100,0	0,0
Despesas de Capital	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.278.862,7	36.582.678,5	36.326.925,0	99,3	36.326.925,0	99,3	36.326.925,0	99,3	0,0
Despesas Correntes	23.278.862,7	36.582.678,5	36.326.925,0	99,3	36.326.925,0	99,3	36.326.925,0	99,3	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	3.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.914.800,0	24.122.928,5	23.974.464,2	99,4	23.972.989,5	99,4	23.972.989,5	99,4
Despesas Correntes	17.914.800,0	24.122.928,5	23.974.464,2	99,4	23.972.989,5	99,4	23.972.989,5	99,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>48.260.462,7</b>	<b>63.516.364,6</b>	<b>63.112.146,9</b>	<b>298,7</b>	<b>63.110.672,1</b>	<b>298,7</b>	<b>63.110.672,1</b>	<b>298,7</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	63.112.146,9	63.110.672,1	63.110.672,1
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>63.112.146,9</b>	<b>63.110.672,1</b>	<b>63.110.672,1</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.380.937,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	37.731.209,2	37.731.209,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>37,3</b>	<b>37,3</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	25.380.937,7	63.112.146,9	37.731.209,2	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.018.026,2	17.998.133,0	5.998.072,4	33,3	5.816.100,2	32,3	5.816.100,2	32,3	181.972,2
Despesas Correntes	1.866.526,2	16.497.189,8	5.266.438,8	31,9	5.103.156,6	30,9	5.103.156,6	30,9	163.282,2
Despesas de Capital	151.500,0	1.500.943,2	731.633,6	48,7	712.943,5	47,5	712.943,5	47,5	18.690,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.205.522,3	31.906.354,2	28.068.472,1	88,0	24.710.957,2	77,4	24.710.957,2	77,4	3.357.514,9
Despesas Correntes	12.510.100,0	30.693.027,9	27.991.191,2	91,2	24.653.416,3	80,3	24.653.416,3	80,3	3.337.774,9
Despesas de Capital	695.422,3	1.213.326,2	77.280,9	6,4	57.540,9	4,7	57.540,9	4,7	19.740,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	328.500,0	6.017.084,6	4.870.583,7	80,9	4.213.259,2	70,0	4.213.259,2	70,0	657.324,5
Despesas Correntes	327.500,0	6.016.084,6	4.870.583,7	81,0	4.213.259,2	70,0	4.213.259,2	70,0	657.324,5
Despesas de Capital	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.248.700,0	1.984.946,3	1.433.738,1	72,2	1.359.662,1	68,5	1.359.662,1	68,5	74.076,0
Despesas Correntes	111.700,0	1.947.946,3	1.433.738,1	73,6	1.359.662,1	69,8	1.359.662,1	69,8	74.076,0
Despesas de Capital	1.137.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.439.738,8	5.621.079,5	3.967.664,6	70,6	3.417.913,9	60,8	3.417.913,9	60,8	549.750,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

ADCT, art 77 - Anexo 12										R\$ 1,00
Despesas Correntes	2.405.638,8	5.587.979,5	3.965.264,6	71,0	3.417.913,9	61,2	3.417.913,9	61,2	547.350,7	
Despesas de Capital	34.100,0	33.100,0	2.400,0	7,3	0,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0	
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>19.240.487,3</b>	<b>63.527.597,6</b>	<b>44.338.530,9</b>	<b>345,1</b>	<b>39.517.892,6</b>	<b>309,1</b>	<b>39.517.892,6</b>	<b>309,1</b>	<b>4.820.638,3</b>	

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	9.081.126,2	20.808.890,6	8.808.830,1	133,3	8.626.857,8	132,3	8.626.857,8	132,3	181.972,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	36.484.385,0	68.489.032,7	64.395.397,1	187,3	61.037.882,2	176,7	61.037.882,2	176,7	3.357.514,9
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	329.000,0	6.017.084,6	4.870.583,7	80,9	4.213.259,2	70,0	4.213.259,2	70,0	657.324,5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	1.251.900,0	1.984.946,3	1.433.738,1	72,2	1.359.662,1	68,5	1.359.662,1	68,5	74.076,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	20.354.538,8	29.744.008,0	27.942.128,8	170,0	27.390.903,4	160,2	27.390.903,4	160,2	551.225,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>67.500.950,0</b>	<b>127.043.962,2</b>	<b>107.450.677,8</b>	<b>643,7</b>	<b>102.628.564,7</b>	<b>607,8</b>	<b>102.628.564,7</b>	<b>607,8</b>	<b>4.822.113,1</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	7.335.913,6	7.335.913,6	1.084.636,4	14,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>60.165.036,4</b>	<b>119.708.048,6</b>	<b>106.366.041,4</b>	<b>629,0</b>	<b>102.628.564,7</b>	<b>607,8</b>	<b>102.628.564,7</b>	<b>607,8</b>	<b>4.822.113,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:31h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

REPUBLICAÇÃO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	333.006.659,2	507.176.391,8	510.012.965,3	512.865.403,3	515.733.794,7	518.618.228,6	521.518.794,8	524.435.583,5	527.368.685,5	530.318.191,9	533.284.194,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/03/2022 09:32h

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

**REPUBLICAÇÃO**

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				399.766.514,9	
Previsão Atualizada da Receita				399.766.514,9	
Receitas Realizadas				540.152.630,9	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial				314.179.265,9	
Créditos Adicionais				184.047.354,3	
Dotação Atualizada				498.226.620,2	
Despesas Empenhadas				381.122.717,1	
Despesas Liquidadas				357.691.295,1	
Superavit Orçamentário				159.029.913,8	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				381.122.717,1	
Despesas Liquidadas				357.691.295,1	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				507.176.391,2	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				36.135.062,6	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				5.935.536,1	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				30.199.526,5	
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	171.836.857,0	0,0%	
Resultado Primário		0,0	156.355.553,9	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.229.841,4	0,0	10.690,1	3.219.151,3
Poder Legislativo		2.938,1	2.938,1	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		41.077.961,5	134.059,8	14.914.559,6	26.029.342,1
Poder Legislativo		56.105,8	700,0	55.405,8	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>44.366.846,8</b>	<b>137.697,9</b>	<b>14.980.655,5</b>	<b>29.248.493,4</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		45.705.734,3	25%	27,0%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		34.085.870,4	70%	87,1%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		24.341.852,3	25.232.167,7		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		41.824.637,0	61.277.847,5	93.803.017,1	139.991.194,2
Despesas Previdenciárias (V)		3.852.537,3	10.375.673,1	19.209.244,0	31.416.703,1
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		37.972.099,7	50.902.174,4	74.593.773,1	108.574.491,0
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		63.110.672,1	0,0%	37,3%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FUNTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico em uso de suas atribuições, com o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Armação dos Búzios - CONPHAC, em seu artigo nº 6º, por este edital, TORNA PÚBLICO, a composição da nova gestão da MESA DIRETORA do CONPHAC, designada para o exercício de 2022 a 2024, tomando posse nas seguinte composições dos cargos.

### PRESIDENTE:

**JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GRALATO JÚNIOR** - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### VICE-PRESIDENTE:

**WALTER MARCELO RAIMUNDO** - REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO

### 1ª SECRETÁRIA:

**RAFAELA CLARO MEIRELLES** - REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS URBANISMO

**LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI**  
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

ESTRADA DA USINA, 600, CENTRO  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

**CMPCAB**

Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06

### Reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sra. Cláudia Rodrigues de Oliveira, em uso de suas atribuições convoca a sociedade buziana para 5ª Reunião Ordinária que será realizada na quarta-feira, dia 9 de março de dois mil e vinte dois, de 15 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, no Espaço Cultural Zanine, situada na Estrada da Usina Velha, 600, Village Búzios, Armação dos Búzios, sendo oportunizado a reunião em formato híbrido, onde o acesso será disponibilizado no dia da reunião nas páginas oficiais do Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios e da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico.

TEMAS DA PAUTA:

1. Boas-Vindas e Chamada dos Conselheiros;
2. Leitura da Ata anterior e aprovação da mesma;
3. Projeto Circulo de Criação, Abertura do processo do regimento interno, Cine Teatro da Rasa;
4. Plano de Cultura;
5. Assuntos Gerais
6. Próxima pauta;

**CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais  
de Armação dos Búzios



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

Venho por meio deste, designar os servidores **ANDRÉ COSTA DOS SANTOS**, matrícula **3908**, para exercer a função de Fiscal do Processo 278//2021 no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.


No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 04 de Fevereiro de 2021.

  
**Sérgio Ferreira dos Santos**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Cientes,

  
**André Costa dos Santos**  
Fiscal do Contrato



# Rotas transporte escolar

## MARIA JOAQUINA X JOÃO FERNANDES

TURNO	HORÁRIO DA SAÍDA	CHEGADA NA ESCOLA	SAÍDA DA ESCOLA
<b>Manhã</b>	<b>6:00h</b>	<b>7h00</b>	<b>12:40h</b>
	<b>6:10h</b>		
	<b>6:15h</b>		
<b>Tarde</b>	<b>12:00h</b>	<b>12:40h</b>	<b>18:20h</b>
	<b>12:10h</b>		
	<b>12:15h</b>		
<b>Noite</b>	<b>18h</b>	<b>18:50h</b>	<b>22:40h</b>





# Rotas transporte escolar

## BAÍA FORMOSA X JOÃO FERNANDES

TURNO	HORÁRIO DA SAÍDA	CHEGADA NA ESCOLA	SAÍDA DA ESCOLA
<b>Manhã</b>	<b>6:00h</b>	<b>7h00</b>	<b>12:40h</b>
	<b>6:10h</b>		
	<b>6:15h</b>		
<b>Tarde</b>	<b>12:00h</b>	<b>12:40h</b>	<b>18:20h</b>
	<b>12:10h</b>		
	<b>12:15h</b>		
<b>Noite</b>	<b>18h</b>	<b>18:50h</b>	<b>22:40h</b>





Secretaria da Mulher  
e do Idoso

Mês da Mulher



# MARCO

*Pink*



# Mulher

a força que vem do  
*Coração!*